



Ofício nº : 14/2018

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018

A Sua Excelência o Senhor

Leopoldo Rodrigues de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em substituição

Cuiabá – MT

Assunto: **REQUER PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REMESSA DOS AUTOS AO TCE**

Fica V. Exa Notificado acerca da decisão anexa, que consta no Ofício nº 333/2017/SAAS/SEDEC, que o prazo para a apresentação da **Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Convênio nº 014/2010**, por mais **120 (cento e vinte)** dias, a contar da data de recebimento desta Decisão.

Alerto de que o prazo ora deferido é **improrrogável** e o não envio da Tomada de Contas poderá configurar **sonegação de informações** a este Tribunal de Contas, conforme previsto no artigo 215 da Constituição do Estado de Mato Grosso c/c artigo 153, parágrafo 1º da Resolução Normativa n.º 14/2007, o que acarretará na instauração de Representação de Natureza Interna, sem prejuízo, ainda, de adoção de Tomada de Contas Ordinária, na forma do artigo 157 do RITCE-MT.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.